



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 35/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*“Nomeia Ouvidor Geral, exercício de função gratificada e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 165/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada como Ouvidora Geral, concedendo-se para tanto a função gratificada respectiva, a servidora efetiva **Luciana Vidal Caramori** em conformidade com o Anexo IV, item IV da Lei Complementar nº 166/2023.

**Parágrafo único** – As atribuições da servidora nomeada serão aquelas descritas no Anexo VIII, item IV da legislação aludida no *caput*.

**Artigo 2º** - Fica estipulado em 10% o percentual de gratificação, a ser calculado sobre o vencimento base do servidor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

**Airton Lucas de Oliveira**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*